



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do primeiro período Legislativo, da quarta sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao senhor secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausente: Edelton Régio Pereira de Araújo e Jaques Salvelina Cantanhede.** O Presidente solicitou ao vereador **Cleomar Cristani** que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração “Pai nosso”. Após isto, ordenou ao Senhor Laudir Junior Pereira Prudente que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do parecer do Projeto de Lei número hum de dois mil e vinte, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **“Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º quinhentos e cinquenta e nove de dois mil e quatro, com data base alterada pela Lei n.º oitocentos e trinta de dois mil e doze, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências.”**”; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do parecer do Projeto de Lei número dois de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso dez, do Artigo trinta e sete, da Constituição Federal, aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do parecer do Projeto de Lei número três de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispões sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso nove do Artigo trinta e sete da Constituição Federal e dá outras providências”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; e de Terras, Obras, Bens e Serviços Públicos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do parecer do Projeto de Lei número quatro de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso dez, do Art. Trinta e sete, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Xinguara, atualiza o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, e dá outras providências”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. Não havendo inscrições para o uso da tribuna popular por se tratar de sessão extraordinária, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o Parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei número hum do ano dois mil e vinte, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **“Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei numero quinhentos e cinquenta e nove de dois mil e quatro, com data base alterada pela Lei numero oitocentos e trinta de dois mil e doze, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências”**. **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei número dois do ano dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso dez, do Artigo trinta e sete, da Constituição Federal, aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”**. **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; e de Terras, Obras, Bens e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei número três do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispões sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso nove do Artigo trinta e sete da Constituição Federal e dá outras providências”**. **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número quatro do ano dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso dez, do Artigo trinta e sete, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Xinguara, atualiza o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, e dá outras providências”**. **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores e convocou-os para a sétima sessão extraordinária que terá início em cinco minutos após o término desta. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Diretor Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

VILMAR MANOEL DA SILVA
Vice-Presidente

RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA
Secretário